



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

PORTARIA COREN-MT Nº 267/2019

Designa empregada pública Elizete Bezerra Hossaki para substituir a empregada pública Grassiéle Delise na Subseção de Tangará da Serra.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren-MT em conjunto com a Conselheira Secretária, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas na Lei n.º 5.905/73 e Art. nº 42 do Regimento Interno do Coren-MT.

Considerando a Decisão Coren-MT nº 89/2018 que aprova o Regimento Interno;

Considerando a necessidade de funcionamento ininterrupto da Subseção do Coren-MT da região de Tangará das Serra-MT.

Resolve:

Art. 1º - Designar a empregada pública Elizete Bezerra Hossaki para substituir a empregada pública *Grassiéle Delise* na Subseção de Tangará da Serra, por motivo de dispensa da titular, conforme artigo I § 2º da resolução TSE 22.747/2008, no período de 01/12/2019 à 06/12/2019.

Art. 2º - Atribuir no período mencionado no Art. 1º o pagamento de 5,5(cinco diárias e meia) e passagens terrestres para a designada, exercer a atividade de substituição da empregada já mencionada, na cidade de Tangará da Serra-MT.

Art. 3º - Esta Portaria contará seus efeitos na data da sua assinatura, dispensando publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá-MT, 27 de novembro de 2019.

Dr. Antônio Cesar Ribeiro
COREN-MT N.º 47.954-ENF
Conselheiro Presidente

Lígia Cristiane Arfeli
COREN-MT N.º 96.611-ENF
Conselheira Secretária